



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.746, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982,

Considerando, ainda, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2013) e a Proposta de Promoção na Ata n. 02/CPO PM/2013, 04 de abril de 2013, publicada no BRPM n. 036, de 04 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2013, os seguintes Segundos-Tenentes PM:

- I - 2º TEN PM 09297-6 DIEGO BATISTA CARVALHO;
- II - 2º TEN PM 09298-5 THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA;
- III - 2º TEN PM 08329-9 EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA;
- IV - 2º TEN PM 09300-1 PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA;
- V - 2º TEN PM 09299-8 VANDREY MARCOS FRA;
- VI - 2º TEN PM 09297-2 LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA;
- VII - 2º TEN PM 09299-7 RACHID DINIZ FERREIRA SALLE;
- VIII - 2º TEN PM 09464-7 IGOR MAYANE JUSTINO;
- IX - 2º TEN PM 09298-8 CLODOMAR JOSE RODRIGUES;
- X - 2º TEN PM 09297-5 JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO;
- XI - 2º TEN PM 09300-0 ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO;
- XII - 2º TEN PM 09297-7 PHILIPPE RODRIGUES MENEZES;
- XIII - 2º TEN PM 09298-4 BRUNO COSTA DOS SANTOS;
- XIV - 2º TEN PM 09298-6 RODRIGO ARIVABENE COELHO;
- XV - 2º TEN PM 09299-2 CARLOS CARVALHO ESTRELA JUNIOR;
- XVI - 2º TEN PM 09298-2 MAURILIO MIRANDA PEREIRA;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- XVII - 2º TEN PM 09299-0 WILTON NASCIMENTO AMORIM;
XVIII - 2º TEN PM 09298-0 THIAGO ARAÚJO SANTOS;
XIX - 2º TEN PM 09300-2 ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA;
XX - 2º TEN PM 09298-3 JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA;
XXI - 2º TEN PM 09298-1 SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA;
XXII - 2º TEN PM 09299-1 EDER ANDRE FERNANDES DIAS;
XXIII - 2º TEN PM 09298-7 MARCELO VICTOR DUARTE CORREA;
XXIV - 2º TEN PM 09464-8 RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI;
XXV - 2º TEN PM 09299-5 JANSEN RIBEIRO MARTINS;
XXVI - 2º TEN PM 09381-8 DANIEL FERNANDES BOSTELMANN;
XXVII - 2º TEN PM 09299-4 HELBERTH ALDIMAS S. FERREIRA;
XXVIII - 2º TEN PM 09299-6 EWERSON MELO PONTES; e
XXIX - 2º TEN PM 09382-2 LUCIO MARCELO FERREIRA SANTOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador